

restantes 5:307,5 francos suíços e mais 4.645\$50 constituindo encargo do ano de 1953.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 26 de Agosto de 1952.—FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES—*António de Oliveira Salazar*—*Joaquim Trigo de Negreiros*—*Artur Águedo de Oliveira*.

Direcção-Geral de Saúde

Repartição dos Serviços Administrativos

Portaria n.º 14:064

Na Portaria n.º 11:547, de 28 de Outubro de 1946, que aprovou a tabela dos honorários das manipulações farmacêuticas, reconhecia-se já a necessidade de se proceder à revisão dos preços dos medicamentos, que continuavam a ser regulados pela tabela aprovada pelo Decreto n.º 20:437, de 25 de Julho de 1931, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 22:506, de 11 de Maio de 1933, e 26:704, de 16 de Junho de 1936. Dada a instabilidade dos preços de custo no mercado das substâncias medicamentosas, entendeu-se ser prudente aprovar somente a tabela dos honorários das manipulações, devendo seguir-se a tabela dos preços dos medicamentos desde que a comissão encarregada da sua actualização desse por findos os seus trabalhos e se verificasse certa estabilidade nos preços das substâncias medicamentosas.

Nestes termos, ouvida a comissão permanente para a elaboração e revisão dos preços dos medicamentos e visto o disposto no alvará de 5 de Novembro de 1808, no artigo 43.º do Decreto com força de lei de 3 de Dezembro de 1868, no artigo 10.º do Decreto n.º 17:636, de 19 de Novembro de 1929, e no n.º 26.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 35:108, de 7 de Novembro de 1945: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

1.º É aprovado para servir de directório aos farmacêuticos e para fiscalização e polícia das farmácias o Regimento dos Preços dos Medicamentos e Manipulações, que faz parte da presente portaria.

2.º O sobredito regimento será observado com as condições e pela forma prescritas na legislação em vigor.

3.º Os exemplares do regimento serão legalizados com o selo da Direcção-Geral de Saúde e o respectivo pertence assinado pelo director dos serviços técnicos do exercício de farmácia e comprovação de medicamentos, que também rubricará ou chancelará as restantes páginas.

Ministério do Interior, 26 de Agosto de 1952.—O Subsecretário de Estado da Assistência Social, *Alberto Ribeiro Queirós*.

Disposições gerais

1.º Os preços deste regimento serão aplicados exacta e escrupulosamente, salvo quando forem autorizadas algumas alterações, por proposta da respectiva comissão.

2.º Em todas as receitas avviadas será aposto o carimbo da farmácia, número de ordem do seu registo no respectivo livro copiador, o preço de cada fórmula e a data da sua execução.

3.º É igualmente obrigatória a inscrição, em cada rótulo, do mesmo número de ordem e preço legal, sendo expressamente proibido o uso de cifra convencional.

4.º O preço de venda ao público dos medicamentos é calculado:

- a) Pelos preços das substâncias empregadas, segundo as tabelas deste regimento;
- b) Pelos honorários farmacêuticos constantes da respectiva tabela das manipulações.

5.º Os preços dos medicamentos que não se acharem regulados neste regimento serão os mesmos que tiverem no mercado, multiplicados pelos factores seguintes:

- 1.º Nos que forem empregados ou dispensados a quilogramas, 1,3;
- 2.º Nos que forem empregados ou dispensados a hectogramas, 1,6;
- 3.º Nos que forem empregados ou dispensados a decagramas, 1,9;
- 4.º Nos que forem empregados ou dispensados a gramas, 2,2;
- 5.º Nos que forem empregados ou dispensados a decigramas, 2,5;
- 6.º Nos que forem empregados ou dispensados a centigramas, 2,8.

6.º Os preços dos preparados e compostos que não se acharem taxados calcular-se-ão adicionando aos preços dos *simples* os da preparação ou composição que estes sofrerem, segundo a respectiva tabela, devendo para este fim ser considerados como *simples* os preparados que já se encontram indicados neste regimento. Quando haja mais de uma manipulação, cobrar-se-á unicamente a que tiver preço mais elevado.

7.º Nos honorários constantes da respectiva tabela estão compreendidas todas as manipulações ou operações preliminares para se obter uma fórmula farmacêutica determinada, como: pílulas, papéis, etc.

8.º O preço dos medicamentos nas ilhas adjacentes será o indicado neste regimento, aumentado de 10 por cento.

9.º O preço das quantidades intermédias às que se acharem fixadas neste regimento será calculado adicionando ao preço da unidade imediatamente inferior o da quantidade restante das primeiras cinco décimas partes da unidade imediatamente superior, avaliado em relação ao preço desta; o das segundas cinco décimas, em relação à diferença entre o preço daquelas e o da referida unidade superior.

10.º O preço das quantidades maiores do que as que se acham fixadas será feito em relação ao preço indicado para a maior unidade, sem mais redução alguma.

11.º Os preços das quantidades menores do que as que se acham fixadas serão o da menor quantidade indicada.

12.º Os preços regimentais, quer das substâncias quer dos honorários das manipulações, não são aplicáveis aos fornecimentos por grosso, isto é, fora das preparações e outras condições do receituário clínico.

13.º Deste regimento faz parte um prontuário com os preços fixos de medicamentos de uso comum e uma lista de outros de preço não fixado cuja existência é obrigatória nas farmácias.

14.º Os preços dos produtos cuja marca comercial seja especificada serão regulados pela tabela respectiva anexa a este regimento.

15.º É obrigatória a existência nas farmácias dos medicamentos marcados neste regimento com o sinal (*).

16.º A importância dos preços dos medicamentos fornecidos às instituições de assistência ou de previdência poderá ser regulada por preços especiais, ou beneficiar de descontos especiais, mediante aprovação do Ministro do Interior.

TABELA DOS HONORÁRIOS DAS MANIPULAÇÕES

	Valor em escudos		Valor em escudos
Ampolas esterilizadas de 1 a 20 centímetros cúbicos:		Looques:	
Até seis.	10\$00	Até 100 gramas	5\$00
Por cada uma a mais.	\$50	Por cada 100 gramas a mais ou fracção	1\$50
Bolos:		Macerados:	
Até seis.	3\$00	Até 250 gramas	3\$00
Por cada um a mais.	\$20	Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$40
Caixas (divisão incluída):		Misturas:	
Até seis.	2\$00	Até 100 gramas	3\$00
Por cada uma a mais.	\$50	Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50
Cápsulas (Le Huby):		Óvulos:	
Até três.	3\$00	Até seis.	5\$00
Por cada uma a mais.	\$50	Por cada um a mais.	\$50
Cataplasmas:		Papéis:	
Até 500 gramas	2\$50	Até três.	2\$00
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$30	Por cada um a mais.	\$30
Cozimentos:		Pastilhas (comprimidos ou não):	
Até 250 gramas	4\$00	Até seis.	2\$00
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50	Por cada uma a mais.	\$20
Electuários:		Pilulas:	
Até 250 gramas	2\$50	Até seis.	4\$00
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50	Por cada uma a mais.	\$50
Emulsões:		Com revestimento de qualquer induto:	
Até 100 gramas	5\$00	Até seis.	5\$00
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	1\$50	Por cada uma a mais.	\$50
Espécies:		Poções:	
Até 250 gramas	3\$00	Até 100 gramas	3\$00
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50	Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50
Esterilizações, cada uma	8\$00	Pomadas:	
Geleias:		Até 50 gramas.	3\$00
Até 100 gramas	5\$00	Por cada 25 gramas a mais ou fracção	\$50
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	2\$00	Pós compostos:	
Glicerados:		Até 50 gramas.	2\$50
Até 50 gramas.	3\$00	Por cada 25 gramas a mais ou fracção	\$50
Por cada 25 gramas a mais ou fracção	\$50	Solutos:	
Hóstias:		Até 100 gramas	3\$00
Até três.	2\$00	Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50
De mais de três até seis	4\$00	Supositórios:	
Por cada uma a mais.	\$50	Até seis.	5\$00
Infusos:		Por cada um a mais.	\$50
Até 250 gramas	3\$50		
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	\$50		
Julepos:			
Até 100 gramas	4\$00		
Por cada 100 gramas a mais ou fracção	1\$00		

Durante as horas extraordinárias de serviço obrigatório os honorários são acrescidos de 50 por cento.
Serviço nocturno, desde as 0 horas às 9, por cada chamada, além do custo total dos medicamentos, mais 5\$.

TABELA DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

	Valores em escudos					
	Mill. gram. — 1000	Com gram. — 100	Dez. gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Contig. — 0,01
A						
Açafrão (*)	—	—	—	—	—	—
— em pó	—	—	40\$00	4\$00	\$60	—
Acetanilida (*)	—	—	4\$00	6\$00	1\$00	—
Acetato de amônio, líquido	—	5\$00	1\$00	\$50	—	—
— de chumbo (*)	—	5\$00	1\$00	—	—	—
— de chumbo, líquido (*)	—	3\$00	2\$00	\$50	—	—
— de potássio (*)	—	—	2\$00	\$50	—	—
— de sódio	—	—	2\$00	\$50	—	—
— de tálio	—	—	—	8\$00	1\$00	—
— de urânio	—	—	—	6\$00	1\$00	—
Acetilotanino (*)	—	—	10\$00	1\$20	—	—
Acetona	—	6\$00	\$80	—	—	—
Acetopirina	—	4\$00	10\$00	—	—	—
Ácido acético aquoso	—	—	1\$00	—	—	—
— acético glacial (*)	—	—	3\$00	\$50	—	—
— acetilossalicílico (*)	—	—	—	—	4\$50	1\$00
— agárico	—	—	2\$00	1\$00	\$50	—
— arsenioso (*)	—	—	—	2\$50	\$50	—
— ascórbico (*)	—	—	—	2\$50	\$50	—
— azótico (*)	—	—	1\$50	—	—	—
— benzoico (*)	—	—	2\$00	\$50	—	—
— bórico (*)	—	2\$50	\$50	—	—	—
— bórico, em pó	—	2\$50	—	—	—	—
— canforico	—	—	13\$00	2\$00	—	—
— carbólico (*)	—	—	2\$50	\$50	—	—
— carbólico, líquido	—	—	2\$50	\$50	—	—
— cítrico (*)	—	10\$00	1\$50	\$50	—	—
— clorídrico (*)	—	10\$00	—	—	—	—
— crisofânico	—	—	1\$50	\$50	—	—
— crômico	—	—	15\$00	2\$00	—	—
— esteárico	—	15\$00	10\$00	2\$00	—	—
— fénico (*)	—	—	3\$00	\$50	—	—
— fénico, líquido	—	—	2\$50	\$50	—	—
— fórmico	—	—	2\$00	\$50	—	—
— fosfórico	—	16\$00	2\$00	—	—	—
— fosfórico, medicinal	—	10\$00	2\$00	—	—	—
— gállico	—	—	5\$00	1\$00	—	—
— ginocárdico	—	—	5\$00	2\$00	—	—
— láctico (*)	—	—	15\$00	\$50	—	—
— nicotínico	—	—	2\$50	\$50	—	—
— nucleínico	—	—	—	2\$00	\$50	—
— pírico (*)	—	—	25\$00	3\$50	\$50	—
— pirogálico	—	—	5\$00	\$80	\$50	—
— salicílico (*)	—	—	12\$00	1\$50	—	—
— sulfúrico (*)	—	10\$00	1\$50	\$50	—	—
— sulfúrico, alcoolizado	—	10\$00	1\$50	\$50	—	—
— tânico (*)	—	—	1\$50	—	—	—
— tartárico (*)	—	12\$00	1\$50	\$60	—	—
— tímico (*)	—	—	12\$00	1\$50	—	—
— tricloraético	—	—	8\$00	1\$20	—	—
Aconitina	—	—	—	—	—	2\$50
Acónio, em pó	—	—	—	1\$00	—	—
Acriflavina	—	—	—	9\$00	1\$50	—
Açúcar cándi, em pó	—	8\$00	1\$20	—	—	—
— cristalino (*)	—	2\$00	\$50	—	—	—
— de leite (*)	—	6\$00	1\$00	—	—	—
Adalina (Vide Carbomal).	—	—	—	—	—	2\$00
Adonidina	—	—	—	—	—	—
Adonis vernalis	—	8\$00	1\$00	\$50	—	—
Agar-agar	—	—	—	1\$20	—	—
— em pó	—	—	—	1\$50	—	—
Agaricina	—	—	—	—	—	1\$00
Agua de alcairão	10\$00	2\$00	\$50	—	—	—
— de alface	18\$00	2\$20	\$50	—	—	—
— de alfazema	20\$00	2\$50	\$60	—	—	—
— de Alibour	10\$00	2\$00	—	—	—	—
— de Alibour, forte (*)	15\$00	2\$50	—	—	—	—
— de aluminosa benzoinada	15\$00	2\$50	—	—	—	—
— de anêdoas amargas	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— amónio canforada	7\$00	2\$00	—	—	—	—
— de anis	25\$00	3\$50	—	—	—	—
— bórica	6\$00	1\$00	—	—	—	—
— de Botot (Vide Tintura de anis estre-	—	—	—	—	—	—
— lado composta)	—	—	—	—	—	—
— de cal	6\$00	2\$50	—	—	—	—
— de canomila	25\$00	3\$50	—	—	—	—
— de canela	35\$00	4\$50	—	—	—	—
— canforada	6\$00	2\$50	—	—	—	—
— cloroformada	5\$00	2\$00	—	—	—	—
— de-colônia	100\$00	12\$00	—	—	—	—
— comum	\$50	—	—	—	—	—
— destilada (*)	2\$00	\$50	—	—	—	—
— essência de canela	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— fénica	6\$00	1\$50	—	—	—	—
— de flores de laranjeira *	22\$00	3\$00	—	—	—	—
— de funcho	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— de gomos de pinheiro (*)	15\$00	2\$00	—	—	—	—
— de hamamelia virginica	30\$00	4\$00	—	—	—	—
— de hortelã	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— de hortelã-pimenta	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— de Javalle	10\$00	2\$00	—	—	—	—
— de Labarraque (*)	10\$00	2\$00	—	—	—	—
— de louro-cerção (*)	45\$00	6\$00	—	—	—	—
— de macela	25\$00	3\$50	—	—	—	—
— de melissa (*)	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— mentolada	7\$00	2\$50	—	—	—	—
— oxigenada (*)	13\$00	1\$50	—	—	—	—
— de Rabel	—	—	—	—	—	—
— de rosas	30\$00	4\$00	—	—	—	—
— de sabugueiro	20\$00	2\$50	—	—	—	—
— sedativa	7\$00	2\$00	—	—	—	—
— de sublimado	5\$00	1\$00	—	—	—	—
— sulfocarbonada	5\$00	1\$00	—	—	—	—
— de tilia (*)	25\$00	3\$50	—	—	—	—

[illegible]

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mil gram. — 1000	Com gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01	Mil gram. — 1000	Com gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01
Citrato de potássio.	—	2550	550	—	—	Condurango, em pó	—	3500	550	—	—
— de sódio (*).	—	2550	550	—	—	Conserva de rosas	—	2500	—	—	—
Citrofena (<i>Vide</i> Citrato de fenetidina).	—	—	—	—	—	Couso, em pó	—	8500	1500	—	—
Citroformina	—	9500	1520	—	—	Cravagem de centeio, em pó	—	5500	1500	—	—
Cloramina.	—	4500	1500	—	—	Cré preparado (*).	—	1500	—	—	—
Clorato de potássio (*).	4500	570	—	—	—	Cremer de tártaro	—	1500	—	—	—
— de potássio, em pó	4500	570	—	—	—	— de tártaro solúvel.	25500	3500	550	—	—
— de sódio	15500	2500	—	—	—	— de tártaro solúvel, em pó	25500	3500	550	—	—
Cloreto de amónio (*).	—	1550	550	—	—	Croolina (<i>Vide</i> Cresil).	—	—	—	—	—
— de aneurina	—	15500	15500	2550	550	Creosotal (<i>Vide</i> Carbonato de creosoto).	—	—	—	—	—
— de cálcio (*).	15500	2500	550	—	—	Creosoto (*).	—	5500	1500	—	—
— de cálcio, seco (*).	18500	2550	570	—	—	Cresil (*).	2500	550	—	—	—
— de cocaína (*).	—	—	30500	4500	1500	Cresolaponato	4500	1500	—	—	—
— de cotaruna	—	—	10500	1550	2500	Crigenina (<i>Vide</i> Fenilossemicarbazida).	—	—	—	—	—
— de di-hidro-oxicodainona.	—	—	—	8500	2500	Crisarobina	—	15500	2500	550	—
— de efedrina.	—	—	3550	1500	2500	Cristal violeta.	—	2550	550	—	—
— de emetina.	—	—	—	35500	5500	Cúbebas, em pó	—	—	—	—	—
— de escopolamina	—	—	30500	5500	5500	Cumarina	—	—	—	—	—
— de eucaina	—	—	—	18500	3500	D					
— de eufalina.	—	—	4500	1500	1500	Dedaleira, em pó (*).	—	—	2500	—	—
— de fenocola	—	—	—	3550	2500	Dermatol (<i>Vide</i> Subgallato de bismuto).	—	—	—	—	—
— de heroína	—	—	—	12500	2500	Diabelha	3500	550	—	—	—
— de hidrastina	—	—	—	35500	5500	Diadermina	12500	1550	—	—	—
— de hioscina	—	—	—	3500	1500	Diastase	—	8500	2550	550	—
— de ioimbina	—	—	—	550	—	Dietilobarbiturato de amidopirina	—	—	6500	1500	—
— de lítio	—	10500	1520	550	—	Dionina (<i>Vide</i> Etomorfina).	—	—	—	—	—
— de magnésio	10500	1550	550	—	—	Ditimidol bi-iodado	—	—	—	—	—
— mercúrico (*).	—	5500	1500	—	—	Diuretina (<i>Vide</i> Salicilato de sódio e de teo- bromina).	—	20500	2550	550	—
— de morfina (*).	—	—	—	3500	1500	Dornadeiras.	—	1500	—	—	—
— de optoquina	—	—	—	550	—	E					
— de ouro	—	—	—	—	—	Ectogan (<i>Vide</i> Peróxido de zinco).	—	—	—	—	—
— de papaverina (*).	8500	1500	—	—	—	Electuário de sene	40500	5500	—	—	—
— de pilocarpina	—	22500	2550	550	—	Elixir de ácido nucleínico, composto	10500	1550	—	—	—
— de potássio	—	3550	1500	—	—	— calmante de Lebas	15500	2550	—	—	—
— de quinina (*).	—	—	—	—	—	— de Gaius	8500	1520	—	—	—
— de quinina e ureia	6500	1500	—	—	—	— paregórico (*).	—	6500	1500	—	—
— de sódio (*).	15500	2500	—	—	—	Emplastro de cantáridas	—	5500	—	—	—
— de tiamina	—	—	—	—	—	— de chumbo	—	5500	—	—	—
— de zinco (*).	—	—	—	—	—	— de ciuta	—	2500	—	—	—
Cloretoua	—	30500	4500	1500	—	— comum	40500	5500	—	—	—
Cloridratos (<i>Vide</i> Cloretos).	—	2500	1500	—	—	— confortativo	15500	2500	—	—	—
Cloridrossulfato de quinina	—	4500	1520	—	—	— de diaquilão goma lo	15500	2500	—	—	—
Cluroformio (*).	15500	2500	—	—	—	— de diaquilão de Hebra	15500	2500	—	—	—
Coca (folhas).	—	—	—	—	—	— mercúrial	30500	4500	—	—	—
— (folhas), em pó	—	—	—	—	—	— vesicatório	40500	5500	—	—	—
Cocaína.	—	—	—	—	—	Emulsão de alcatrão mineral	15500	2500	550	—	—
Codeína (*).	8500	1500	—	—	—	Enula-Campaua, em pó	20500	3500	550	—	—
Cola granulada	—	1500	550	—	—						
— em pó	—	1500	550	—	—						
Colargol (<i>Vide</i> Prata coloidal).	—	—	—	—	—						
Colódio (*).	15500	2500	—	—	—						
Coltar	3500	550	—	—	—						
— saponinado	20500	2550	—	—	—						
Condurango	15500	2500	—	—	—						

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mil gram. — 1000	Cent gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01	Mil gram. — 1000	Cent gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01
Enxofre coloidal	—	10\$00	1\$20	\$50	—	Estricina	—	—	—	—	—
— lavado (*)	4\$00	\$50	—	—	—	Eter (*).	—	1\$00	—	2\$00	—
— octadécico	—	7\$00	1\$00	—	—	— alcoolizado	—	1\$50	—	—	—
— precipitado (*)	6\$00	\$80	—	—	—	— de petróleo	20\$00	3\$00	1\$00	—	—
— sublimado (*)	1\$00	\$50	—	—	—	Etilcarbonato de quina (*).	—	3\$00	4\$50	1\$00	—
Epicarina	—	—	8\$00	1\$00	—	Etonorfina (*).	—	—	—	3\$50	1\$00
Ergotino (*).	—	—	4\$00	1\$00	—	Eucalipto	—	\$50	—	—	—
Erva-cidreira	—	—	—	—	—	Eucaliptol	2\$00	6\$00	1\$00	—	—
Escamônia, em pó	6\$00	1\$00	—	—	—	Eucodal, Vide Cloridrato de di-hidro-oxico-	—	—	—	—	—
Eserina	—	—	1\$00	15\$00	3\$00	deinona).	—	—	—	—	—
Espécies carminativas	—	—	—	—	—	Eufórbio, em pó	—	4\$00	\$70	—	—
— peitorais	15\$00	2\$50	—	—	—	Eugenol	—	15\$00	2\$00	—	—
Espumacete	8\$00	1\$00	—	—	—	Evonimina (Vide Etilcarbonato de quina).	—	—	—	—	—
Espirito de alecrim	9\$00	1\$20	—	—	—	Evonimina	—	—	—	—	—
— de alfazema	9\$00	1\$20	—	—	—	Exalgina	—	—	4\$00	2\$00	—
— amoniacal aromático	12\$00	1\$50	—	—	—	Extracto de acônito	—	—	2\$00	1\$00	—
— aromático	12\$00	1\$50	—	—	—	— de <i>adonis vernalis</i>	—	10\$00	1\$50	—	—
— de coquearia, composto	12\$00	2\$00	—	—	—	— de alcaçuz	—	7\$00	1\$00	—	—
— de hortelã-pimenta	9\$00	1\$20	—	—	—	— de alface	—	5\$00	1\$00	—	—
— de melissa, composto	13\$00	2\$00	—	—	—	— de algaçoelro, fluido	25\$00	3\$00	\$50	—	—
— de Mindererus	5\$00	1\$00	—	—	—	— de ameiro-negro, fluido	40\$00	5\$00	\$80	—	—
Essência de alecrim	—	7\$00	1\$00	—	—	— de beladona (*).	—	—	2\$00	1\$00	—
— de alfazema	15\$00	2\$00	1\$50	—	—	— de boldo, fluido	—	3\$00	\$50	—	—
— de anis (*)	12\$00	1\$50	—	—	—	— de calumba	—	2\$00	\$50	—	—
— de badiana	8\$00	1\$20	2\$50	1\$00	—	— de casca de Panamã, fluido	15\$00	—	—	—	—
— de bergamota	20\$00	—	1\$50	1\$00	—	— de cáscara-sagrada	—	2\$50	\$50	—	—
— de cajepute	—	—	—	—	—	— de cáscara-sagrada, fluido	—	3\$50	1\$00	—	—
— de casca de laranja	—	—	—	—	—	— de castanhas-da-india, fluido	—	—	1\$50	—	—
— de eucalipto	—	20\$00	8\$00	4\$00	—	— catártico	—	—	—	—	—
— de flores de laranjeira (*)	—	—	—	1\$00	—	— de cicuta (*).	—	—	1\$00	—	—
— de gerânio	—	—	—	—	—	— de cila	—	6\$00	1\$00	—	—
— de hortelã-pimenta (*).	—	15\$00	2\$50	1\$00	—	— de cimífuga racemosa, fluido	—	3\$50	1\$00	—	—
— de limão	—	—	1\$50	—	—	— de coca, fluido	—	8\$00	1\$50	—	—
— de melissa	—	6\$00	2\$50	—	—	— de cola	—	8\$00	1\$20	—	—
— de Niauli (*).	—	—	1\$50	—	—	— de cola, fluido (*).	—	2\$00	\$50	—	—
— de pinheiro silvestre	—	—	1\$50	—	—	— de condurango, fluido (*).	15\$00	3\$00	\$80	—	—
— de quonopódio (*).	—	—	3\$00	—	—	— de <i>crataegus oxycantha</i> , fluido (*).	—	3\$00	1\$00	—	—
— de rosas natural	—	—	—	—	1\$50	— de espinoeiro alvar, fluido	—	3\$00	\$80	—	—
— de rosas (sintética)	—	—	6\$00	1\$00	—	— de estrofantio, fluido	—	5\$00	1\$20	—	—
— de sândalo	—	—	3\$50	1\$00	—	— de eufórbio, fluido	—	3\$00	1\$00	—	—
— de terebintina (*).	8\$00	1\$00	—	—	—	— de fel de boi	—	—	3\$00	1\$00	—
— de terebintina, do comércio	2\$00	\$50	—	—	—	— de foto-macho (*).	—	—	3\$00	1\$00	—
— de tomilho	—	—	2\$50	1\$00	—	— de galega	—	12\$00	2\$00	1\$00	—
— de violetas	—	—	2\$50	1\$00	—	— de gengiana	—	10\$00	1\$50	—	—
Estanho, em pó	—	—	3\$00	1\$00	—	— de gossipio, fluido	25\$00	3\$00	\$50	—	—
Estearato de magnésio	—	5\$00	1\$00	—	—	— de guaiaco	—	12\$00	1\$50	1\$00	—
— de zinco	12\$00	2\$00	\$50	—	—	— de hamamélia	—	12\$00	1\$50	—	—
Estiletes de milho	—	1\$00	—	—	—	— de hamamélia, fluido (*).	—	3\$00	\$50	—	—
Estipicína (Vide Cloreto de cotarina).	—	—	—	—	—	— de hidraste	—	—	10\$00	1\$50	—
Estoraque, líquido	—	5\$00	1\$00	—	—	— de hidraste, fluido (*).	—	25\$00	3\$00	1\$50	—
Estovaina (Vide Amilocaína).	—	—	—	—	—	— de ipeacacuanha	—	9\$00	1\$50	—	—
Estramónio	3\$00	1\$00	—	—	—	— de ipeacacuanha, fluido	—	5\$00	1\$50	—	—

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mill. gram.	Com gram.	Doz gram.	Gram.	Doz. gram.	Centig.	Mill. gram.	Com gram.	Doz gram.	Gram.	Doz. gram.	Centig.
1000	100	10	1	10	0,01	1000	100	10	1	0,01	0,01
F						G					
Extracto de meimendo	-	12\$00	1\$50	-	-	Formol (*)	-	1\$50	-	-	-
— de noz-vômica	-	-	2\$50	1\$00	-	Fosfato de amónio	-	3\$00	3\$50	-	-
— de ópio (*)	-	-	-	2\$50	-	— de amónio magnésio	-	3\$00	3\$50	-	-
— de passiflora incarnata, fluido	-	3\$00	3\$50	-	-	— bicalcico	-	2\$00	3\$50	-	-
— de piscidia-eritina	-	-	2\$00	1\$00	-	— de cálcio (*)	50\$00	1\$00	-	-	-
— de piscidia-eritina, fluido	-	3\$00	1\$00	-	-	— de codéina (*)	-	20\$00	2\$50	-	-
— de poligala	-	3\$50	3\$00	3\$50	-	— de ferro	-	3\$00	3\$50	-	-
— de poligala, fluido	-	7\$00	1\$00	-	-	— de guaiacol	-	12\$00	1\$50	-	-
— de quassia	-	12\$00	1\$50	-	-	— de magnésio	-	2\$00	3\$50	-	-
— de quina (*)	-	3\$00	3\$50	-	-	— monocalcico	-	2\$50	1\$00	-	-
— de quina, fluido (*)	-	10\$00	1\$50	-	-	— de potássio	-	2\$50	3\$50	-	-
— de ratânia	-	5\$00	3\$80	-	-	— de sódio (*)	-	1\$00	-	-	-
— de <i>Rhamnus frangula</i> , fluido	40\$00	-	-	-	-	— de sódio, anidro (*)	50\$00	8\$00	1\$00	-	-
— de rubarbo	-	-	1\$50	-	-	— tricalcico (*)	-	6\$00	1\$00	-	-
— de rubarbo, fluido	-	3\$50	3\$50	-	-	Fosforeto de zinco	-	5\$00	1\$50	-	-
— de saizaparrilha	-	8\$00	1\$50	-	-	Fragária, folhas	-	1\$00	-	-	-
— de siuceto, fluido	-	3\$00	3\$50	-	-	Fucsina	-	5\$00	1\$00	-	-
— de tebarco (*)	-	-	-	2\$50	-	Fumária	-	7\$00	1\$00	-	-
— de valeriana (*)	-	15\$00	2\$00	1\$00	-	Funcho (mericarpus)	-	8\$00	1\$50	-	-
— de valeriana, fluido	-	3\$00	3\$50	-	-	— em pó	-	-	-	-	-
— de viburno, fluido (*)	-	3\$50	3\$50	-	-						
— de visco	-	-	2\$00	1\$00	-						
F						H					
Farinha de linhaça (*)	13\$50	1\$60	3\$30	-	-	Gelatina (*)	-	3\$00	1\$00	-	-
Fava-de-santo-inácio, em pó	-	-	-	3\$50	-	Genciana	-	8\$00	1\$00	-	-
Féculas (<i>Vide</i> Amidos)	-	5\$00	1\$00	-	-	— em pó	-	10\$00	2\$50	-	-
Fel-da-terra	-	-	-	-	-	Gengibre, em pó	-	2\$00	3\$50	-	-
Fenacetina (<i>Vide</i> Paracetofenetidina)	-	-	-	-	-	Glicerado de amido	-	12\$00	2\$00	-	-
Fenazona (*)	-	7\$00	1\$00	-	-	Glicéreo de azul de metileno, a 3 por cento	-	15\$00	2\$50	-	-
Fenilosemicarbazida	-	12\$00	2\$00	-	-	Glicerina (*)	-	7\$00	1\$20	-	-
Fenobarbital (*)	-	-	2\$50	3\$50	-	Glicerofosfato de cálcio (*)	-	4\$00	3\$60	-	-
— sólido	-	-	2\$50	3\$50	-	Glicerofosfato de cálcio, granulado	-	8\$00	1\$00	-	-
— líquido	-	-	2\$50	3\$50	-	— de ferro	-	3\$00	1\$00	-	-
Fenol (*)	-	-	4\$00	3\$50	-	— de magnésio	-	8\$00	1\$00	-	-
Fenolftaleína (*)	-	-	2\$50	3\$50	-	— de potássio	-	6\$00	3\$50	-	-
Fenolsalil	-	12\$00	1\$00	-	-	— de sódio	-	8\$00	1\$00	-	-
Fermento de cerveja	-	-	1\$50	3\$50	-	Glicose (*)	-	1\$00	-	-	-
Ferriicianeto de potássio	-	2\$50	1\$00	-	-	Gluconato de cálcio	-	3\$00	3\$50	-	-
Ferrocianeto de potássio	-	20\$00	2\$50	-	-	Goma adragante, em pó (*)	-	2\$00	3\$50	-	-
Ferropirina	-	4\$00	1\$00	-	-	— amoniaca, em pó	-	3\$00	3\$50	-	-
Ferro reduzido pelo hidrogénio	-	-	-	-	-	— arábica, em pó (*)	-	1\$00	-	-	-
Feto-macho, em pó	-	1\$50	3\$50	-	-	Gomenol. (<i>Vide</i> Essência de Niauli)	-	6\$00	-	-	-
Fígado de enxofre	-	10\$00	1\$50	-	-	Gotas amargas de Baumé (*)	-	-	-	-	-
Figueira-do-inferno	-	3\$00	1\$00	-	-	— de Grindle	-	-	-	-	-
Fiama (<i>Vide</i> inositoexafosfato de cálcio e de magnésio)	-	-	-	-	-	— negras inglesas	-	-	-	-	-
Fluoreto de cálcio	-	3\$00	3\$50	-	-	Guaiacol (*)	-	8\$00	1\$00	-	-
— de sódio	-	3\$00	3\$50	-	-	Guaraná, em pó	-	4\$00	3\$50	-	-
Formalina (*)	4\$00	1\$50	-	-	-						
Formiato de cálcio	-	2\$50	3\$50	-	-	Heliotropina	-	-	3\$00	1\$00	-
Formiato de cálcio	-	3\$00	3\$50	-	-	Helmitol (<i>Vide</i> Citroformina)	-	-	-	-	-
— de potássio	-	-	-	-	-	Hemoglobina	-	-	1\$00	-	-
— de sódio	-	3\$00	3\$50	-	-						

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mil gram. 1000	Com gram. 100	Dez gram. 10	Gram. 1	Decig. 0,1	Centig. 0,01	Mill gram. 1000	Com gram. 100	Dez gram. 10	Gram. 1	Decig. 0,1	Centig. 0,01
I						I					
Hera-terrestre	5,500	1,500	—	—	—	Lactato de magnésio	—	3,500	550	—	—
Hernofenil	—	—	3,500	—	—	— de mercúrio	—	—	1,550	—	—
Hexametilenoatramina (*)	—	4,500	550	—	—	Lactofosfato de cálcio, cristalizado	—	3,500	550	—	—
Hidrato de cloral (*)	—	4,500	550	—	—	Lactose (*)	—	6,500	—	—	—
Hidroquinona	—	4,500	550	—	—	Lanolina (*) (Vide Suarda).	—	1,500	—	—	—
Hiosciamina	—	—	—	8,500	2,500	Laranjeira, flores	—	7,500	—	—	—
Hipofisina, em pó	—	—	10,500	1,550	—	— folhas	—	2,550	—	—	—
Hipofosfito de cálcio	—	5,500	1,500	—	—	Láudano de Rousseau	—	10,500	2,500	—	—
— de sódio	—	5,500	1,500	—	—	— líquido de Sydenham (*)	—	10,500	2,500	—	—
Hipossulfito de magnésio	—	6,500	1,500	—	—	Lectina	—	25,500	3,500	—	—
— de sódio (*)	10,500	2,500	550	—	—	Levedura de cerveja	—	1,550	—	—	—
Hissopo	8,500	1,550	—	—	—	Licetol (Vide Tartarato de dimetilopiperazidina).	—	—	—	1,500	—
Hopogan (Vide Peróxido de magnésio).	—	—	—	—	—	Licopódio (*)	—	6,500	1,500	—	—
Hortelã-pimenta	—	1,550	—	—	—	Licor amoniacal anisado	—	3,500	1,500	—	—
J						— de Boudin	—	3,500	1,500	—	—
Ictiol (Vide Bitiol).	—	—	—	—	—	— de Donovan Ferrari	30,500	4,500	1,500	—	—
Incenso, em pó	—	4,500	1,500	—	—	— de Fowler	—	4,500	1,500	—	—
Inositoexafosfato de cálcio e de magnésio	—	6,500	1,500	—	—	— de Hoffmann	—	1,550	—	—	—
Iodolose (Vide Peptona iodada).	—	—	—	—	—	— de Pearson	—	3,500	1,500	—	—
Iodeto de amónio	—	20,500	2,550	—	—	— de Squire	—	8,500	1,550	—	—
— de arsénio	—	—	5,500	1,500	—	— de Van-Swieten	—	—	—	—	—
— de cafeína	—	—	5,500	1,500	—	— de Villate	25,500	—	—	—	—
— de cálcio	—	20,500	2,550	—	—	Linhaça, em pó (*)	13,550	—	—	—	—
— de chumbo (*)	—	—	2,550	—	—	— (sementes seleccionadas)	—	3,500	—	—	—
— de enxofre	—	—	2,550	—	—	Linimento de espermacete	—	1,560	—	—	—
— de estrôncio	—	—	2,550	—	—	— de sabão com ópio (*)	—	2,550	—	—	—
— de lítio	—	20,500	2,550	—	—	— sedativo de Ricord	—	7,550	—	—	—
— de mercurio (*)	—	20,500	2,550	—	—	Lirio florentino, em pó	—	10,500	—	—	—
— mercurioso (*)	—	20,500	2,550	—	—	Lisol (Vide Cresolsaponato).	—	7,500	—	—	—
— de potássio (*)	—	5,500	1,500	—	—	Losna	—	3,500	—	—	—
— de sódio (*)	—	6,500	1,520	—	—	Lúcia-lina	—	5,500	—	—	—
Iodo (*)	—	12,500	1,550	—	—	Luminal (Vide Fenobarbital).	—	—	—	—	—
Iodoformio	—	—	8,500	1,500	—	— sódico (Vide Fenobarbital sódico).	—	8,500	—	—	—
Iodol	—	12,500	1,550	—	—	Lúpulo	—	—	—	—	—
Ipecacuanha, em pó (*)	7,500	1,500	—	—	—	M					
Iris florentino, em pó	—	—	—	—	—	Macela (capítulos)	—	1,500	—	—	—
J						— (capítulos), em pó	—	1,550	—	—	—
Jalapa, em pó (*)	—	2,500	550	—	—	Magnésia calcinada (*)	—	1,550	—	—	—
L						— hidratada	—	2,500	—	—	—
Lactato de cálcio	—	2,500	550	—	—	Maltina	—	8,500	1,500	—	—
— de estrôncio	—	4,500	560	—	—	Malva, flores	—	3,500	—	—	—
— de etoxidiaminoacridina	—	—	—	—	—	— folhas	13,500	550	—	—	—
— de ferro	—	3,500	550	—	—	Malvaisco branco (cortado)	—	5,500	—	—	—
L						Maná, em lágrimas	—	3,500	—	—	—
Lactato de cálcio	—	2,500	550	—	—	Manita	—	25,500	—	—	—
— de estrôncio	—	4,500	560	—	—	Manteiga de cacau (*)	—	50,500	—	—	—
— de etoxidiaminoacridina	—	—	—	—	—	Marequina	—	12,500	—	—	—
— de ferro	—	3,500	550	—	—	Mel	—	1,550	—	—	—
L						— rosado (*)	—	1,500	—	—	—
Lactato de cálcio	—	2,500	550	—	—	Melissa	—	1,550	—	—	—
— de estrôncio	—	4,500	560	—	—						
— de etoxidiaminoacridina	—	—	—	—	—						
— de ferro	—	3,500	550	—	—						

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mil gram. 1000	Com gram. 100	Dez gram. 10	Gram. 1	Decig. 0,1	Centig. 0,01	Mil gram. 1000	Com gram. 100	Dez gram. 10	Gram. 1	Decig. 0,1	Centig. 0,01
Melito de rosas (*)	10,500	1,550	-	-	-	Óleo de croton	-	-	1,500	-	-
Mentol (*)	-	20,500	-	-	-	gomenolado a 5 por cento	20,500	2,550	-	-	-
Mercurina (*)	-	15,500	-	-	-	gomenolado a 10 por cento	25,500	3,500	-	-	-
Mercurio doce	-	8,500	-	-	-	de linhaça	4,500	1,500	-	-	-
Mercurocromo (Vide Mercuranina).	-	-	-	-	-	de mamona (*)	7,500	1,500	-	-	-
Mesotano	-	15,500	-	-	-	de meimendro	8,500	1,520	-	-	-
Metavanadato de sódio.	-	-	-	-	-	de nicotiana	8,500	1,520	-	-	-
Metilossulfonal	-	10,500	-	-	-	de ricino (*)	7,500	1,500	-	-	-
Microcina	-	2,500	-	-	-	de trigo	15,500	2,500	-	-	-
Mirra, em pó	12,500	1,500	-	-	-	Ópio, em pó (*)	-	-	5,500	1,500	-
Morangueiro, folhas	5,500	1,500	-	-	-	Optoquina	-	-	40,500	7,500	1,520
Mostarda, em pó (*)	7,500	1,500	-	-	-	Orégão	-	-	6,500	1,500	-
Multanina	-	20,500	-	-	-	Ortoformio	-	-	50,500	-	-
Murta, em pó	3,500	560	-	-	-	Ovarina	-	-	20,500	-	-
Musgo branco	7,500	1,500	-	-	-	Oxalato de cério	-	-	3,500	-	-
islândico	7,500	1,500	-	-	-	Oxalato de mercúrio (*)	-	-	1,500	-	-
						Oxicloreto de bisnuto	-	-	6,500	-	-
						Oxido branco de antimónio	-	-	9,500	-	-
						de estauho	-	-	1,550	-	-
						de magnésio (*)	10,500	1,550	1,500	-	-
						de mercúrio, amarelo (*)	-	-	1,550	550	-
						de mercúrio, rubro (*)	-	-	1,550	550	-
						de zinco (*)	8,500	1,550	550	-	-
						Oxigénio, litro \$50	-	-	-	-	-
						Oxi-iodogallato de bismuto	-	-	2,500	-	-
						Oxímél de cila	10,500	1,550	-	-	-
						de colquico	10,500	1,550	-	-	-
						simples	8,500	1,520	-	-	-
						de verdete	12,500	2,500	-	-	-
						P					
						Pancreatina (*)	-	-	7,500	-	-
						Pantocaina	-	-	-	1,500	-
						Pantopon (Vide Papaveretum).	-	-	-	-	-
						Papaina	-	-	15,500	550	-
						Papaveretum	-	-	22,500	3,550	-
						Paracetofenetidina (*)	-	-	550	-	-
						Parafina líquida (*)	25,500	3,550	550	-	-
						Parietária	-	-	1,500	-	-
						Pasta de Lassar	-	-	1,550	-	-
						Pedra divina	-	-	550	-	-
						infernal (*)	-	-	2,550	-	-
						pomes, em pó fino	-	-	550	-	-
						Pepsina (*)	-	-	550	-	-
						ácida	-	-	4,500	550	-
						amílacea	-	-	4,500	550	-
						em palhetas	-	-	10,500	1,550	-
						Peptona	-	-	550	-	-
						iodada	20,500	4,500	1,500	-	-
						Perborato de sódio (*)	7,500	1,500	-	-	-
						Percaina	-	-	-	-	-
						Perclorato de ferro, líquido (*)	7,500	1,500	-	-	-

Valores em escudos						Valores em oitavos					
Mil. gram.	Com gram.	Dez gram.	Gram.	Decig.	Centig.	Mil. gram.	Com gram.	Dez gram.	Gram.	Decig.	Centig.
1000	100	10	1	0,1	0,01	1000	100	10	1	0,1	0,01
Salicilato de lítio	—	6\$00	\$80	—	—	Sublimado corrosivo (*)	—	5\$00	1\$00	—	—
— de magnésio	—	4\$00	\$60	—	—	Subnitrato de bismuto (*)	—	6\$00	\$80	—	—
— de metilo (*)	10\$00	1\$50	\$50	—	—	Sulfadiazina (*)	50\$00	25\$00	3\$00	\$70	—
— de sódio (*)	15\$00	2\$50	\$50	—	—	Sulfaguanidina (*)	—	15\$00	2\$00	\$50	—
— de sódio e de teobromina (*)	—	15\$00	2\$00	—	—	Sulfamerazina (*)	—	25\$00	3\$00	\$70	—
Salipirina (Vide Salicilato de fenazona).	—	—	—	—	—	Sulfanilamida (*)	25\$00	3\$00	\$50	—	—
Salofena (Vide Cetossalol)	—	—	—	—	—	Sulfiazol (*)	—	8\$50	1\$20	—	—
Salol (Vide Salicilato de fenilo).	—	—	—	—	—	Sulfato de alumínio e de potássio	10\$00	\$50	—	—	—
Salsaparrilha	8\$00	1\$00	—	—	—	— de alumínio e de potássio, em pó	13\$00	\$60	—	—	—
Santonico, em pó	—	15\$00	2\$00	—	—	— de atropina (*)	—	\$70	—	5\$00	2\$00
Santonina (*)	—	—	—	4\$00	1\$00	— de bário	40\$00	1\$00	—	—	—
Saponária	6\$00	\$80	—	—	—	— de cobre	—	—	—	—	—
Saponina	—	10\$00	1\$50	—	—	— de duboisina	—	—	—	—	—
Seiva de pinheiro	2\$00	\$50	—	—	—	— de eserina	—	—	—	15\$00	2\$00
Sémen-contra, em pó	—	15\$00	2\$00	—	—	— de esparteina (*)	—	—	—	15\$00	2\$00
Sene	5\$00	1\$00	—	—	—	— de estricina	—	—	—	2\$00	—
— em pó	6\$00	1\$50	—	—	—	— de ferro	—	—	—	—	—
— em foliculos	6\$00	1\$50	—	—	—	— de fisostigmina	—	1\$00	—	15\$00	2\$00
Serpão	6\$00	1\$50	—	—	—	— de magnésio (*)	4\$00	\$70	—	—	—
Serpilho	3\$00	\$50	—	—	—	— de magnésio, anidro	5\$00	1\$00	—	—	—
Sidonal	3\$00	\$50	—	—	—	— de magnésio, em pó	5\$00	1\$00	—	—	—
Silicato de cálcio	—	—	5\$00	1\$00	—	— de mercurio básico	—	—	—	—	—
— de magnésio	—	3\$00	\$50	—	—	— de potássio	—	—	1\$50	—	—
— de potássio	—	2\$00	\$50	—	—	— de quinidina	—	—	5\$00	2\$20	—
— de potássio, líquido	8\$00	4\$00	\$70	—	—	— de quina (*)	—	20\$00	1\$00	\$50	—
— de sódio	—	3\$00	\$50	—	—	— de sódio (*)	4\$00	\$70	—	—	—
— de sódio, líquido	8\$00	1\$00	—	—	—	— de sódio, anidro	5\$00	1\$00	—	—	—
Solda, em pó	4\$00	1\$50	—	—	—	— de sódio, em pó	5\$00	1\$00	—	—	—
Soluta de acetato de alumínio	100\$00	12\$00	1\$50	—	—	— de zinco (*)	—	—	—	—	—
— de acetato de amónio	—	1\$00	—	—	—	Sulfato de sódio, anidro	5\$00	\$60	—	—	—
— de acetatarato de alumínio	100\$00	12\$00	1\$50	—	—	Sulfonato de zinco	—	5\$00	\$70	—	—
— de ácido bórico	6\$00	1\$00	—	—	—	Sulfonol	—	6\$00	1\$00	—	—
— de ácido pícrico	15\$00	2\$50	—	—	—	Sulfonol	—	20\$00	2\$50	—	—
— de adrenalina, a 1 por mil (*)	—	6\$00	1\$00	—	—	Sulfocinato de sódio	—	1\$50	—	—	—
— alcólico de nitroglicerina(*)	—	10\$00	1\$50	—	—	Sulfuro de antimónio purificado	5\$00	1\$00	—	—	—
— de borato de sódio	6\$00	1\$00	—	—	—	— de carbónio	6\$00	1\$00	—	—	—
— de borina, a 4 por cento	10\$00	2\$00	—	—	—	— de potássio	10\$00	1\$50	—	—	—
— de clorato de potássio	6\$00	1\$00	—	—	—	— de potássio, líquido	5\$00	—	—	—	—
— de Dakin (*)	10\$00	2\$00	—	—	—	— de sódio	15\$00	2\$00	—	—	—
— de digitalina cristalizada (millesimal)	—	—	—	—	—						
— (*)	—	25\$00	3\$00	—	—						
— de Lugol	—	12\$00	3\$00	—	—						
— de mercurina, a 2 por cento	—	9\$00	1\$50	—	—						
— de mercurocromo (Vide Soluta de mercurina).	—	—	—	—	—						
— de potassa sulfurada	35\$00	5\$00	—	—	—	Talco	7\$00	\$30	—	—	—
— de trinitrina (*)	—	10\$00	1\$50	—	—	— de Veneza	7\$00	\$30	—	—	—
— de valerato de amónio	—	2\$00	—	—	—	Tanabina (Vide Tanato de albumina).	—	—	—	—	—
Sosiodolato de sódio	—	15\$00	—	—	—	Tanato de albumina	—	—	—	—	—
— de zinco	—	—	—	—	—	— de orexina	—	6\$00	1\$00	1\$00	—
Suarda (*)	—	—	—	—	—	Tanigénio (Vide Acetilatanino).	—	—	8\$00	—	—
Subazotato de bismuto (*)	—	7\$00	1\$00	—	—	Tanino (*)	—	4\$00	\$60	—	—
Subgáthato de bismuto (*)	—	50\$00	6\$00	—	—	Tanoformio	—	12\$00	1\$50	—	—
	—	—	—	—	—	Tarresina	—	—	8\$00	—	—
	—	—	—	—	—	Tartarato ácido de potássio	7\$00	1\$00	—	1\$50	—
	—	—	—	—	—	— boropotássico	25\$00	\$500	—	—	—

Valores em escudos						Valores em escudos					
Mil gram. — 1000	Com gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01	Mil gram. — 1000	Com gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Decig. — 0,1	Centig. — 0,01
Tartarato boropotássico, em pó	25\$00	3\$00	\$50	—	—	Tintura de condurango (*)	—	3\$00	\$50	—	—
— de dimetilpiperazidina	—	—	7\$00	—	—	— de <i>Crataegus oxyacantha</i>	—	3\$00	\$50	—	—
— de potássio e ferro	—	6\$00	\$80	1\$00	—	— de cravagem de centoio	—	3\$00	\$50	—	—
— de potássio e sódio	15\$00	2\$00	\$50	—	—	— de dedaleira (*)	—	3\$00	1\$00	—	—
Teobromina (*)	—	12\$00	1\$50	—	—	— de drosera	—	5\$00	1\$00	—	—
Terebintina de Veneza	6\$00	1\$00	—	—	—	— de erisino	—	2\$50	\$50	—	—
Terpina	—	2\$00	\$50	—	—	— de espinheiro alvar	—	3\$00	\$50	—	—
Terpinol	—	3\$00	1\$00	—	—	— de estramonio	—	2\$00	\$50	—	—
Terra silícica	5\$00	1\$00	—	—	—	— de estroântio (*)	—	4\$00	1\$00	—	—
Tetracloreto de carbónio	7\$00	1\$00	—	—	—	— de eucalipto	6\$00	1\$00	—	—	—
Tiguel	—	10\$00	1\$50	—	—	— de eufórbio	—	3\$00	\$50	—	—
Tília	6\$00	1\$00	—	—	—	— de fava-de-santo-inácio, composta (*)	—	3\$00	\$50	—	—
Timol (*)	—	12\$00	1\$50	—	—	— de funcho	—	2\$00	\$50	—	—
Tintura de açafreão	—	—	1\$50	—	—	— de gelsémio	—	2\$50	\$50	—	—
— de acónito (*)	—	3\$00	1\$00	—	—	— de gengibre	—	2\$50	\$50	—	—
— de alcátrão	10\$00	1\$50	—	—	—	— de grindéla	—	2\$00	\$50	—	—
— de aloés	10\$00	2\$00	\$50	—	—	— de guaiaco	—	2\$00	\$50	—	—
— de anis	—	3\$00	\$50	—	—	— de <i>hamamelis virginica</i>	—	2\$00	\$50	—	—
— de anis estrelado	—	3\$00	\$50	—	—	— de <i>hydrastis canadensis</i>	—	6\$00	1\$00	—	—
— de anis estrelado, composta	6\$00	1\$00	\$50	—	—	— de iodo (*)	10\$00	1\$50	\$50	—	—
— de arnica	10\$00	1\$50	—	—	—	— de iodo, recentemente preparada	—	2\$50	—	—	—
— de assafétida	2\$00	2\$50	—	—	—	— de ipecacuanha	—	3\$00	1\$00	—	—
— de badiana	—	3\$00	\$60	—	—	— de jaborandi	—	2\$50	\$50	—	—
— de bálsamo de Tolu	—	2\$50	\$50	—	—	— de jalapa	—	1\$50	—	—	—
— de baunilha	—	8\$00	1\$00	—	—	— de jalapa, composta (*)	10\$00	2\$50	\$50	—	—
— de beladona (*)	—	3\$00	1\$00	—	—	— de lobélia	15\$00	2\$50	\$50	—	—
— de benjoim	20\$00	2\$50	—	—	—	— de malato de ferro	—	3\$00	\$50	—	—
— de benjoim, composta	15\$00	2\$50	—	—	—	— de meimendro	—	3\$00	\$50	—	—
— de boldo	—	3\$00	1\$00	—	—	— de mirra	15\$00	2\$00	—	—	—
— de cacto	10\$00	1\$50	—	—	—	— de mostarda	8\$00	1\$00	—	—	—
— de calumba	—	2\$50	1\$00	—	—	— de noz de galha	—	2\$00	\$50	—	—
— de canela	—	2\$50	1\$00	—	—	— de noz-moscada	—	3\$00	1\$00	—	—
— de canomila	—	3\$00	1\$00	—	—	— de noz-vómica (*)	—	8\$00	1\$50	—	—
— de canela, composta	—	4\$00	1\$00	—	—	— de ópio	—	10\$00	2\$00	—	—
— de cânfora	6\$00	1\$00	—	—	—	— de ópio, açafroada (*)	—	3\$50	\$50	—	—
— de cânfora, composta (*)	50\$00	7\$50	—	—	—	— de passiflora incarnata	15\$00	2\$00	—	—	—
— de cânhamo indiano	—	6\$00	1\$50	—	—	— de piretro	—	3\$00	\$50	—	—
— de cantáridas	—	6\$00	1\$00	—	—	— de piriteiro	—	3\$00	\$50	—	—
— de cápsico	15\$00	2\$50	\$60	—	—	— de piscidia-eritina	—	3\$00	\$50	—	—
— de cardamomo	—	2\$00	\$50	—	—	— de poligala	—	2\$50	\$50	—	—
— de casca de laranja	—	2\$00	\$50	—	—	— de pulsatilla	—	2\$00	\$50	—	—
— de casca de limão	—	2\$00	\$50	—	—	— de quássia	—	2\$00	\$50	—	—
— de casca de pananá	10\$00	2\$00	\$50	—	—	— de quilaia	10\$00	2\$00	\$50	—	—
— de castanhas-da-índia	—	2\$00	\$50	—	—	— de quina	10\$00	2\$00	\$50	—	—
— de castoreo	—	7\$00	1\$50	—	—	— de quina, composta	15\$00	2\$50	—	—	—
— de cevadilha	8\$00	1\$00	—	—	—	— de ratânia	10\$00	2\$00	\$50	—	—
— de cila	—	2\$50	1\$00	—	—	— de romeira	—	2\$00	\$50	—	—
— de coca	—	4\$00	1\$00	—	—	— de ruibarbo	—	2\$50	\$50	—	—
— de cochenilha	—	3\$50	\$50	—	—	— de simulo	—	2\$00	\$50	—	—
— de coeleária	—	2\$50	\$50	—	—	— de sulfato de quinina	15\$00	2\$00	\$50	—	—
— de cola	10\$00	2\$00	—	—	—	— de tebaica	—	8\$00	1\$50	—	—
— de colúico	—	3\$00	1\$00	—	—	— de valeriana	15\$00	2\$00	\$50	—	—
— de coltar saponinado	20\$00	2\$50	\$50	—	—	— de valeriana, amoniacaal	12\$00	2\$00	\$50	—	—

[illegible]

	Valores em escudos				
	Mil gram. — 1000	Cem gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Contig. — 0,01
Xarope de tiocol, composto (<i>Vide</i> Xarope de sulfoguaiacolato de potássio, composto) (*)	—	—	—	—	—
— de Tolu (*)	45\$00	5\$50	\$70	—	—
— de tomilho	40\$00	5\$00	\$60	—	—
— de violetas (*)	—	10\$00	1\$50	—	—
Xerofórmio (<i>Vide</i> Tribromofenato de bismuto)	—	—	—	—	—
Xilol	—	9\$00	1\$50	—	—
Z					
Zimbros	—	4\$00	\$60	—	—
— em pó	—	5\$00	1\$00	—	—

TABELA ANEXA DOS PREÇOS DOS PRODUTOS COM MARCA COMERCIAL REGISTRADA

	Valores em escudos				
	Mil gram. — 1000	Cem gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Contig. — 0,01
Anestesia, Hoechst ou Bayer	—	—	—	6\$00	—
Argirol, Barnes	—	—	—	6\$00	—
Aspirina, Bayer	—	—	20\$00	2\$50	—
Borquina, Meissonier	—	30\$00	4\$00	1\$00	—
Colargol, Heyden	—	—	—	15\$00	—
Criogenina, Lumière	—	—	25\$00	3\$00	—
Diuretina, Knoll	—	—	—	2\$00	—
Eftonina, Merck	—	—	—	15\$00	—
Estovaina, Spéca	—	—	—	8\$00	—
Fiuna, Ciba	—	—	—	2\$50	—
Gomenol, Preval	—	—	—	2\$50	—
Hopogan, Merck	—	—	—	1\$00	—
Larocaina, Roche	—	—	—	2\$50	—
Lisol, Lisol, L. da — S. W. V.	—	—	15\$00	2\$00	—
Pantocaina, Hoechst	—	—	1\$50	25\$00	—
Pantopon, Roche	—	—	—	—	—
Piramidon, Hoechst ou Bayer	—	—	—	5\$00	—
Pivridum, Boehringer	—	—	—	—	—
Rivanol, Hoechst	—	—	—	20\$00	—
Tiocol, Roche	—	—	25\$00	3\$00	—
Tumenol-amônio, Hoechst ou Bayer	—	—	—	2\$50	—
Urotropina, Schering	—	—	15\$00	2\$00	—
Veramon, Schering	—	—	—	3\$00	—
Viofórmio, Ciba	—	—	—	6\$00	—
Xerofórmio, Heyden	—	—	—	5\$00	—

	Valores em escudos				
	Mil gram. — 1000	Cem gram. — 100	Dez gram. — 10	Gram. — 1	Contig. — 0,01
Xarope das cinco raízes (*)	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de cloreto de morfina (*)	12\$00	2\$00	—	—	—
— de codeína (*)	80\$00	1\$30	—	—	—
— comum (*)	25\$00	3\$00	\$50	—	—
— de Desessart (*)	—	8\$00	1\$20	—	—
— diacédo (*)	—	6\$00	1\$00	—	—
— ñionina (*)	—	8\$50	1\$30	—	—
— de efedrina	—	10\$00	1\$50	—	—
— de éter (*)	—	5\$00	1\$00	—	—
— de eucalipto	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de felândrio	40\$00	5\$00	\$60	—	—
— de felândrio, composto	50\$00	7\$00	1\$00	—	—
— de flor de laranjeira (*)	—	7\$00	1\$00	—	—
— de fambroesas	—	10\$00	1\$50	—	—
— de gengiana	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de Gibert	60\$00	7\$00	1\$00	—	—
— de gomos de pinheiro (*)	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de groselhas (*)	—	10\$00	1\$50	—	—
— de hemoglobina	60\$00	7\$00	1\$00	—	—
— de heroína	—	10\$00	1\$50	—	—
— de hortelã-pimenta	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de iodo de ferro (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— de iodo-tânico (*)	40\$00	5\$00	\$60	—	—
— de iodo-tânico, fosfatado (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— de ipecacuanila (*)	60\$00	7\$00	1\$00	—	—
— de ipecacuanila, composto (*)	—	8\$00	1\$20	—	—
— de lactofosfato de cálcio	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de lactúrio (*)	80\$00	9\$50	1\$30	—	—
— de louro-cerejo	—	5\$00	\$60	—	—
— de malá	—	8\$00	1\$20	—	—
— de marmelos (*)	—	8\$00	1\$20	—	—
— de morfina (*)	—	12\$00	2\$00	—	—
— de ópio (*)	—	10\$00	1\$50	—	—
— de perpétuas roxas	—	4\$00	\$50	—	—
— de poligala (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— de quina (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— de quina e ferro (*)	70\$00	8\$00	1\$00	—	—
— de quina, vinoso (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— de ratânia (*)	—	5\$00	\$60	—	—
— de ruibarbo	—	4\$00	\$50	—	—
— de ruibarbo, composto (*)	—	5\$00	\$60	—	—
— de sabugueiro	—	4\$00	\$50	—	—
— de salsaparilha	—	8\$00	1\$20	—	—
— de salsaparilha, composto (*)	—	9\$00	1\$40	—	—
— de seiva de pinheiro (*)	35\$00	4\$00	\$50	—	—
— de sênega (*)	50\$00	6\$00	\$80	—	—
— simples (*)	25\$00	3\$00	\$50	—	—
— de sulfoguaiacolato de potássio (*)	60\$00	7\$00	1\$00	—	—
— de sulfoguaiacolato de potássio, composto (*)	—	8\$00	1\$20	—	—
— tebaico (*)	70\$00	10\$00	1\$50	—	—
— terebintina (*)	40\$00	5\$00	\$60	—	—
— de tiocol (<i>Vide</i> Xarope de sulfoguaiacolato de potássio) (*)	—	—	—	—	—

TABELA ANEXA DOS PRODUTOS PARA PENSOS, SOROS
E SOLUTOS INECTÁVEIS, ESTERILIZADOS

Nomes dos produtos	Dosagem por c. c.	Capacidade em c. c.	Quantidade	Preço
Algodão hidrófilo	—	—	100 gramas	9\$00
— hidrófilo, esterilizado	—	—	50 gramas	12\$50
Balão esterilizado	—	50	—	10\$00
— esterilizado oxalato	—	50	—	10\$00
Compressas de gaze hidrófila esterilizada 0,05 x 0,05	—	—	Caixa (24)	10\$00
— de gaze hidrófila esterilizada 0,10 x 0,10	—	—	Caixa (12)	10\$00
— de gaze hidrófila esterilizada 0,15 x 0,15	—	—	Caixa (12)	14\$00
— de gaze hidrófila esterilizada 0,20 x 0,20	—	—	Caixa (12)	18\$00
(gaze hidrófila)	—	—	1 metro	4\$00
— hidrófila esterilizada	—	—	1 metro	10\$00
Soro fisiológico, esterilizado, em balão próprio, só o	—	—	500 c. c.	15\$00
— fisiológico, esterilizado, em balão próprio, só o	—	—	1.000 c. c.	24\$00
— glicosado hipertônico esterilizado, em balão pró-	—	—	500 c. c.	30\$00
— prio, só o soluto	—	—	1.000 c. c.	45\$00
— glicosado hipertônico esterilizado, em balão pró-	—	—	500 c. c.	25\$00
— prio, só o soluto	—	—	1.000 c. c.	35\$00
— glicosado isotônico esterilizado, em balão pró-	—	—	—	2\$50
— prio, só o soluto	—	—	—	2\$50
— glicosado isotônico esterilizado, em balão pró-	—	—	—	2\$50
— prio, só o soluto	—	—	—	3\$00
Tubo esterilizado para colheita de sangue	—	—	20 gramas	3\$00
— esterilizado para colheita de expectoração	—	—	—	—
Vaselina esterilizada	—	—	—	—
Zaragatoa esterilizada	—	—	—	—
Ampolas de ácido ascórbico	—	2	6	12\$50
— de adrenalina	0,0005	1	1	2\$00
— de adrenalina	0,0005	1	12	12\$00
— de água redestilada	—	5	1	2\$00
— de água redestilada	—	10	1	2\$50
— de água redestilada	—	20	1	3\$00
— de cafeína (25 por cento)	0,25	2	1	2\$00
— de cafeína (25 por cento)	0,25	2	12	15\$00
— de cloreto de cálcio a 10 por cento	—	5	1	2\$50
— de cloreto de cálcio a 10 por cento	—	5	6	10\$00
— de cloreto de cálcio a 10 por cento	—	10	6	15\$00
— de cloreto de emetina (1 por cento)	—	1	1	3\$50
— de cloreto de emetina (1 por cento)	—	1	6	18\$00
— de cloreto de emetina (2 por cento)	—	1	1	6\$00
— de cloreto de emetina (2 por cento)	—	1	6	35\$00
— de cloreto de morfina (1 por cento)	—	2	1	2\$00
— de cloreto de morfina (1 por cento)	—	2	12	18\$00
— de cloreto de morfina (2 por cento)	—	2	1	2\$50
— de cloreto de morfina (2 por cento)	—	2	12	25\$00
— de cloreto de quinina	0,25	2	1	2\$50
— de cloreto de quinina	0,25	2	12	24\$00
— de cloreto de quinina	0,50	2	1	3\$50
— de cloreto de quinina	0,50	2	12	36\$00
— de cloreto de sódio a 10 por cento	—	10	1	2\$50
— de cloreto de sódio a 10 por cento	—	10	6	10\$00

PRONTUÁRIO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS DE USO COMUM

Preço em escudos	
\$60	Cápsulas de apiol — cada uma.
\$50	— de terpinol — cada uma.
\$50	Comprimidos de ácido acetilossalílico a 0,50 — cada um
1\$00	— de barbitál e amidofebrina — cada um.
1\$00	— de bicarbonato de sódio — cada dúzia.
1\$00	— de clorato de potássio — cada dúzia.
1\$50	— de cloridrato de quinina a 0,25 — cada um.
\$60	— de sulfanilamida a 0,50 — cada um.
\$80	— de sulfatiazol a 0,50 — cada um.
1\$50	— de sulfato de quinina a 0,25 — cada um.
\$50	Hustias de ácido acetilossalílico a 0,50 — cada uma
1\$00	— de amidofebrina a 0,25 — cada uma.
1\$20	— de amidofebrina a 0,50 — cada uma.
\$80	— de antipirina a 0,25 — cada uma.
1\$00	— de antipirina a 0,50 — cada uma.
\$50	— de benzonafol a 0,30 — cada uma.
1\$50	— de cloridrato de quinina a 0,25 — cada uma.
2\$50	— de cloridrato de quinina a 0,50 — cada uma.
\$50	— de fonacetina a 0,30 — cada uma.
\$80	— de salol a 0,50 — cada uma.
1\$00	— de subazotato de bismuto a 0,50 — cada uma.
1\$20	— de subazotato de bismuto a 1 grama — cada uma.
1\$50	— de sulfato de quinina a 0,25 — cada uma.
2\$50	— de sulfato de quinina a 0,50 — cada uma.
9\$00	Opodeldoque — frasco
10\$00	— com láudano — frasco
1\$00	Papéis de ácido bórico a 30 gramas — cada um.
\$50	— de borato de sódio a 30 gramas — cada um.
\$30	— de permanganato de potássio a 0,25 — cada um.
\$40	— de permanganato de potássio a 0,50 — cada um.
\$50	— de permanganato de potássio a 1 grama — cada um.
1\$50	— de sulfato de sódio a 30 gramas — cada um.
1\$00	Pastilhas de clorato de potássio — cada dúzia.
1\$00	— de santonina a 0,01 — cada uma.
1\$00	Pílulas balsâmicas — cada uma.
1\$00	Sodas — cada uma.
1\$00	— purgativas — cada uma.
2\$00	Supositórios de beladona — cada um.
1\$50	— de glicerina (para adultos) — cada um.
\$80	— de glicerina (para crianças) — cada um.
1\$50	— de hamamélia — cada um.
1\$20	— de manteiga de cacau — cada um.

LISTA DE PRODUTOS DE PREÇO NÃO FIXADO NESTE REGIMENTO E CUJA EXISTÊNCIA É OBRIGATÓRIA NAS FARMÁCIAS

Soro antitetânico.
Soro antidiftérico.
Soro anticarbuncoso.
Vacina antivaricélica.
Soluto injectável de pentametilenetetrazol com ou sem efedrina.
Soluto injectável de dicloamida do ácido nicotínico com ou sem efedrina.
Soluto injectável de ubaina.
Cloroanfenicol, em comprimidos.
Penicilina.
Penicilina-procaína.
Soluto ou suspensão injectável contendo como princípios activos proteína ou límpides não especificados para a terapêutica imunizante.
Soluto injectável coagulante.

Ministério do Interior, 26 de Agosto de 1952.—O Subsecretário de Estado da Assistência Social, *Alberto Ribeiro Queirós*.

Nomes dos produtos	Dosagem por c. c.	Capacidade em c. c.	Quantidade	Preço
Ampolas de cloreto de sódio gelatinado a 2 por cento	—	20	1	5\$00
de cloreto de sódio gelatinado a 2 por cento	—	50	1	7\$50
de cloreto de sódio gelatinado a 2 por cento	—	100	1	9\$00
de cloreto de tiamina	0,025	2	6	13\$00
de ergotino (10 por cento)	—	2	1	2\$00
de ergotino (10 por cento)	—	2	6	15\$00
de ergotino (20 por cento)	—	2	1	3\$00
de ergotino (20 por cento)	—	2	6	18\$00
de éter.	—	2	1	1\$50
de éter.	—	2	6	10\$00
de éter óleo canforado (10 por cento)	—	2	1	1\$50
de éter óleo canforado (10 por cento)	—	2	12	12\$00
de éter óleo canforado (10 por cento)	—	5	1	2\$50
de éter óleo canforado (10 por cento)	—	5	6	12\$00
de lipofisina	—	1	1	7\$30
de nitrato de amilo	—	—	1	3\$50
de novocaína a 2 por cento.	—	2	12	15\$00
de novocaína a 2 por cento.	—	5	1	3\$00
de novocaína a 2 por cento.	—	5	6	15\$00
de novocaína a 2 por cento.	—	10	1	4\$00
de novocaína a 2 por cento.	—	10	6	22\$50
de novocaína e adrenalina a 2 por cento.	—	5	1	3\$00
de novocaína e adrenalina a 2 por cento.	—	5	6	15\$00
de novocaína e adrenalina a 2 por cento.	—	10	1	4\$50
de novocaína e adrenalina a 2 por cento.	—	10	6	24\$00
de óleo canforado a 10 por cento	—	2	1	1\$50
de óleo canforado a 10 por cento	—	2	12	12\$00
de óleo canforado a 10 por cento	—	5	1	2\$50
de óleo canforado a 10 por cento	—	5	6	12\$00
de óleo canforado a 10 por cento	—	1	1	3\$00
de papaveretum a 1 por cento	—	1	6	15\$00
de papaveretum a 2 por cento	—	1	1	3\$50
de papaveretum a 2 por cento	—	1	6	18\$00
de pituitrina	—	1	1	7\$30
de soro fisiológico	—	5	1	2\$00
de soro fisiológico	—	10	1	2\$50
de soro fisiológico	—	20	1	3\$00
de soro fisiológico	—	50	1	6\$00
de soro fisiológico	—	100	1	9\$00
de soro glicosado hipertónico	—	10	1	5\$00
de soro glicosado hipertónico	—	20	1	6\$50
de soro glicosado hipertónico	—	50	1	11\$00
de soro glicosado hipertónico	—	100	1	15\$00
de soro glicosado isotónico	—	10	1	2\$50
de soro glicosado isotónico	—	20	1	5\$00
de soro glicosado isotónico	—	50	1	8\$00
de soro glicosado isotónico	—	100	1	12\$00
de soro de Ringer	—	10	1	5\$00
de soro de Ringer	—	20	1	6\$00
de soro de Ringer	—	50	1	9\$00
de soro de Ringer	—	100	1	12\$00
de sulfato de esparteína (2 por cento)	—	2	1	2\$00
de sulfato de esparteína (2 por cento)	—	2	12	15\$00
de sulfato de esparteína (5 por cento)	—	2	1	3\$00
de sulfato de esparteína (5 por cento)	—	2	12	24\$00
de vitamina B	—	2	6	13\$00
de vitamina C	—	2	6	12\$50